#15-21/10 107 2363 pages & de Regias

DECRETO Nº 675 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º do Decreto nº 671 de 08 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

- Art. 1º- O art. 2º do Decreto nº 671 de 08 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:
- "Art. 2° A Unidade de Execução Municipal (UEM), será composta por servidores municipais, sendo:
 - I- **José Eduardo Moreira da Silva**, Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na qualidade de Coordenador;
 - II- Paulo Luiz Barroso Oliveira, Controlador Geral do Município, na qualidade de Subcoordenador Administrativo e Financeiro;
 - III- Charltown da França Antunes, Chefe de Departamento de Processamento de Dados, na qualidade de Subcoordenador Técnico.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2007.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito